

Portaria nº 618/2018  
14 de dezembro de 2018

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Uilma Alves dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Uilma Alves dos Santos por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 02 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019.
- Os últimos 15 dias de 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/10/2016 a 01/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de dezembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**